



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 45/2021 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 45/2021, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, tendo por objetivo, abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), com a finalidade de custear aquisição de imóvel rural objetivando a implantação de área industrial.

O autor, em sua exposição de motivos, solicita a apreciação em regime de urgência, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Recebeu o protocolo nº 920/2021 no setor responsável desta Casa Legislativa.

Esteve no expediente da sessão ordinária do dia 06/12/2021 e após o senhor Presidente encaminhou a esta Comissão.

2. PARECER DA COMISSÃO

O presente projeto acha-se amparado pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, por se tratar de matéria de interesse eminentemente local e pela Lei Federal que direciona a elaboração e controle dos orçamentos públicos para a abertura de créditos adicionais.

Matéria de tramitação corriqueira nesta Casa.

Esta Comissão, nos aspectos que cabe análise, não encontrou nada que impeçam sua tramitação na forma solicitada. Manifestamo-nos favoravelmente e indicamos sua Aprovação na forma apresentada.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2021.


Sérgio Ullrich
Relator


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir Sinesio Klein
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 940/2021
Data: 10/12/2021 - Horário: 13:40
Administrativo